TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Valter Brasil Konell, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do Processo SES 236978/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.950.149,78, em parcela única, à Executora, provenientes da Emenda 23011 – Portaria nº 1.651 e Portaria nº 2.415, destinados à compra de equipamentos e mobiliário para o laboratório de Anatomia Patológica do CEPON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.111 – R\$ 494.762,00 – Emenda 23011 – Portaria nº 1651 e Fonte 2.600.223.015 – R\$ 1.455.387,78 — Portaria nº 2415, Natureza da Despesa 44.50.42.01e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão. ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes a presente Minuta, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde (assinado digitalmente)

Valter Brasil Konell

Presidente da Organização Social FAHECE (assinado digitalmente)

Testemunhas:

Douglas Alves Cláudio CPF 888.XXX.XXX-00 (assinado digitalmente) Janine Silveira dos Santos Siqueira CPF 032.XXX.XXX-85 (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: Z71F1X6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/11/2025 às 14:49:54 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 25/11/2025 às 15:44:59 Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24. (Assinatura do sistema)



DOUGLAS ALVES CLAUDIO (CPF: 888.XXX.989-XX) em 26/11/2025 às 08:55:07 Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 05/05/2025 - 08:16:25 e válido até 05/05/2026 - 08:16:25. (Assinatura ICP-Brasil)



VALTER BRASIL KONELL (CPF: 057.XXX.149-XX) em 26/11/2025 às 14:41:48
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00236978/2022** e O Código **Z71F1X6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Publicado em: 26/11/2025 | Edição: 22648 | Matéria nº: 1137832

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO № 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Valter Brasil Konell, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 236978/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.950.149,78, em parcela única, à Executora, provenientes da Emenda 23011 - Portaria nº 1.651 e da Portaria nº 2.415, destinados à compra de equipamentos e mobiliário para o laboratório de Anatomia Patológica do CEPON. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Únidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.111 - R\$ 494.762,00 - Emenda 23011 - Portaria nº 1651 e Fonte 2.600.223.015 - R\$ 1.455.387,78 - Portaria nº 2415, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Valter Brasil Konell - Presidente da Organização Social -FAHECE.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde







Assinaturas do documento



Código para verificação: 4910O4JA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA (CPF: 433.XXX.709-XX) em 26/11/2025 às

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2025 - 17:53:47 e válido até 18/02/2026 - 17:53:47. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00236978/2022** e o código **49I0O4JA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.